



**MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE**
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2697/2024

Revogar a Portaria n.º 2383 de 30 de novembro de 2022

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 2383 de 30 de novembro de 2022, que concedeu Função Gratificada FG 1 ao Sr. **OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA**, a qual era Responsável pelo Sistema de Controle Interno (S.C.I.).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 62 anos de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal
A. M. P
Exemplar nº 3170
Data 10/12/2024